



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, quarta-feira, 7 de agosto de 2019.

Ano XX, Edição 4655 - R\$ 1,00

## Poder Executivo

### PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.763/2019

**DESIGNA** substituto de servidora afastada em virtude de férias.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna nº 139/2019 – DEP/CASA CIVIL, subscrita pela Diretora do Departamento de Portarias, devidamente autorizado pela Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil;

**CONSIDERANDO** a instrução processual constante no Despacho nº 259/2019 –SDD, oriundo do Setor de Direitos e Deveres do Departamento de Recursos Humanos e Serviço Social da Casa Civil;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Documento nº 2019.18911.18944.9.046360, **resolve**

**DESIGNAR** a servidora **LINDÁUREA LIRA BRANDÃO**, Assessor Técnico II, simbologia DAS-2, matrícula nº 114.485-5 C, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Elaboração de Portarias, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, no período de 12 a 25-08-2019, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição à titular, **LUCIANA BARROSO TAVARES**, afastada em virtude de férias.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 07 de agosto de 2019.

  
**ALDEMARÁ KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

### PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.764/2019

**DESIGNA** substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 3481/2019 – DTRAB/SEMSA, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação por meio do Despacho nº 2554/2019 – DTRAB/SEMSA, subscrito pelo Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho da SEMSA, com anuência e o encaminhamento dos autos pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019.18911.18923.0.009023, **resolve**

**CONSIDERAR DESIGNADA** a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALVES DE MOURA**, matrícula nº 087.084-6 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor da UBS Cacilda de Freitas, simbologia SGAS-4, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, no período de 15-07 a 13-08-2019, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **EDSON PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR**, afastado em virtude de férias regulamentares.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 07 de agosto de 2019.

  
**ALDEMARÁ KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

### PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.765/2019

**DESIGNA** substituta de servidora afastada em virtude de férias.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 938/19 – GS/SEMMAS, subscrito pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019.18911.18923.0.009474, **resolve**

**DESIGNAR** a servidora **KEYCE REGINA MARQUES DA SILVA**, Assessor Técnico I, simbologia DAS-3, matrícula nº 099.198-8 H, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Fundo para o Desenvolvimento e Meio Ambiente, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS**, no período de 19 a 23-08-2019, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição à titular **ANA CAROLINA SILVA DE MIRANDA LEÃO**, afastada em virtude de férias.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 07 de agosto de 2019.

  
**ALDEMARÁ KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.766/2019**

**AUTORIZA** o afastamento de dirigente.

A **SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração do ato por meio do Ofício nº 1267/2019 – DIVP/MANAUSSCULT, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSSCULT;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019/19309/19630/01555, **resolve**

**CONSIDERAR AUTORIZADO** o afastamento do servidor **JOSÉ AUGUSTO PINTO CARDOSO**, Vice-Presidente, vinculado à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSSCULT**, no período de 01 a 05-07-2019, em virtude de férias.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 07 de agosto de 2019.

  
**ALDEMARÁ KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

Consulte o DOM  
pela Internet  
clcando em  
**Diário Oficial**

**www.manaus.am.gov.br**



**CASA CIVIL**

**PORTARIA Nº 011/2019-ADM/CASA CIVIL**

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e;

**CONSIDERANDO** a importância de consolidar o levantamento dos bens móveis, imóveis e almoxarifado, para posterior baixa e/ou escrituração nas respectivas Contas Contábeis Patrimoniais;

**CONSIDERANDO** a alteração na estrutura administrativa da Casa Civil e a saída de subsecretarias vinculadas;

**CONSIDERANDO**, ainda, a mudança no Quadro de Pessoal da Casa Civil.

**RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR** Comissão Setorial de Gestão de Bens Móveis, Imóveis e Almoxarifados, composta pelos servidores adiante identificados, pertencentes à estrutura organizacional desta Casa Civil, com a finalidade de analisar, avaliar e emitir relatórios para posterior baixa e/ou escrituração nas respectivas contas contábeis patrimoniais.

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Elison Gomes de Araújo	Chefe de Divisão de Patrimônio e Material	Presidente
Vanessa Moreira Tavares	Chefe de Divisão de Contabilidade	Contador
Carlos de Oliveira Pastor Filho	Assessor I	Membro
Tiago Phellipe Garcia Bezerra	Gerente de Patrimônio e Material	Membro
Nereida Greyc Carvalho Amore	Diretora do Departamento de Arquivo Público Municipal	Membro
Danielle de Souza Weil	Diretora Executiva da CML	Membro
Maria Cecy Torres de Pontes	Chefe de Gabinete da CML	Membro

**II - ESTABELEECER** que esta prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

**III – REVOGAR** as Portarias nº 035/2016-ADM/CC e nº 035/2017-ADM/CC e todas as disposições contrárias.

**IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 06 de agosto de 2019.

  
**GLAUCE REGINA LINS BRITO DA SILVA MEIRELES**  
Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil

**PORTARIA Nº 006/2019 – ESBRA/CASA CIVIL**

O **COORDENADOR DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA – ESBRA/CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 052/2015 – Casa Civil, de 13.05.2015, que delega ao Coordenador do Escritório de Representação em Brasília a competência de ordenar despesas no âmbito da unidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 8º do Decreto Nº 3.206, de 04.11.2015, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal Nº 198, de 21.06.1993, que trata da concessão, proibição e prestação de contas de adiantamento;

**RESOLVE:**

**I. CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 001/2019 – ESBRA/CASA CIVIL, publicada em 16 de janeiro de 2019, no DOM nº 4518, a qual designa servidores para recebimento de recursos de adiantamento no corrente exercício financeiro;

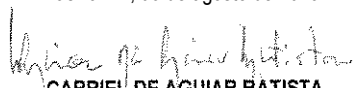
**II. DESIGNAR** os servidores abaixo listados, lotados no Escritório de Representação em Brasília, para recebimento de recursos de adiantamento no corrente exercício financeiro, observando as disposições legais que tratam da concessão, proibição e prestação de contas de adiantamento.

Servidor	Matrícula
Delmo Silva de Oliveira	124.072-2 C
Rafael Cunha Covacevick Silva	134.505-2 A
Alessandra Aires Matos Moz	129.363-0 C

III. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Brasília-DF, 06 de agosto de 2019.

  
**GABRIEL DE AGUIAR BATISTA**  
 Coordenador do Escritório de Representação em Brasília

**PORTARIA Nº 007/2019 – ESBRA/CASA CIVIL**

**O COORDENADOR DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA – ESBRA/CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o art. 86 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666 de 21.06.93 que disciplina os procedimentos no âmbito dos Órgãos do Município de Manaus na utilização de Suprimento de Fundo;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 198, de 21.06.1993, que dispõe sobre a concessão, proibição e prestação de contas de adiantamento;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 3.206, de 04.11.2015, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal Nº 198, de 21.06.1993;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 052/2015 – Casa Civil, de 13.05.2015, que delega ao Coordenador do Escritório de Representação em Brasília a competência de ordenar despesas no âmbito da unidade;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a liberação de adiantamento em nome do servidor **DELMO SILVA DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico I, matrícula 124.072-2 C, no valor de **R\$ 1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais)**, sendo: **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)** no elemento de despesa **339039 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica**; e **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** no elemento de despesa **339030 – Material de Consumo**, a fim de atender às despesas miúdas de pronto pagamento do Escritório de Representação em Brasília.

**II – ESTABELECE**R, de acordo com a Lei nº 198, de 21 de junho de 1993 c/c o Decreto nº 3.206 de 04.11.2015, art. 6º; o prazo de aplicação de adiantamento de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento de numerário, e o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de prestação de contas de sua aplicação, contados do término do período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas em desrespeito a esse prazo.


**III – ORIENTAR** ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Cópia do Ato de Concessão de Adiantamento;
2. Ordem Bancária;
3. Comprovante de despesas realizadas, numeradas seguidamente;
4. Comprovante de recolhimento de saldo, quando houver.

**IV – DESIGNAR** os servidores **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MATOS SILVA**, matrícula 114.849-4 C e **RAFAEL CUNHA COVACEVICK SILVA**, matrícula 134.505-2 A para atestarem os documentos relacionados no item acima relativos ao adiantamento e procederem com a devida formalização da prestação de contas, conforme constante no art. 6º, inciso X, do Decreto Municipal Nº 3.206, de 04.11.2015.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Brasília-DF, 06 de agosto de 2019.

  
**GABRIEL DE AGUIAR BATISTA**  
 Coordenador do Escritório de Representação em Brasília

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**EDITAL Nº 09/2019 DE RETIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido nos Editais nºs 01 e 02/2019, publicados no Diário Oficial do Município de Manaus, edição de 20/02/2019, RESOLVE **RETIFICAR** o Edital nº 8, inserindo:

- a lista de Resultado dos candidatos habilitados em ordem de classificação (Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Discursiva – Estudo de Caso) do Cargo: C03 - TÉCNICO DE TI DA FAZENDA MUNICIPAL.

Manaus, 5 de agosto de 2019.

  
**Lourival Louaiff Praia**  
 Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF

**CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA - ESTUDO DE CASO)**

**Cargo: C03 - TÉCNICO DE TI DA FAZENDA MUNICIPAL**

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	DISCURSIVA	PONTOS	CLASS
0022584i	JONATAS COSTA DE OLIVEIRA	000000018095992	325,00	90,00	415,00	1
0023408e	REGINALDO COIMBRA VIEIRA	000000MG14744976	312,50	80,00	392,50	2
0023038e	DANILO BARBOSA DE ARAUJO	0000000006354929	307,50	83,00	390,50	3
0022800k	JAIRO CORREA FERNANDES	000000022238557	292,50	96,00	388,50	4
0023657d	ANDREY NUNES SOBRINHO	000000017174082	305,00	71,00	376,00	5
0023148e	GUILHERME DE BRITO CARNEIRO	000000021099120	287,50	85,00	372,50	6
0022893k	EDUARDO PINHEIRO DO NASCIMENTO	000000021007748	287,50	83,00	370,50	7
0023558b	AMADEU ANDERLIN NETO	000000019823436	275,00	87,00	362,00	8
0023426g	FLAVIO DAMIAO ALMEIDA MEDEIROS	000000021771413	277,50	80,00	357,50	9
0022605b	THIAGO VIANA FERNANDES	000200002365252	270,00	87,00	357,00	10
0022590d	MANOEL DE SOUZA SILVA LIMA	000000003687054	277,50	78,00	355,50	11
0023659h	CAIO GUIMARAES DE FREITAS	000000020243260	275,00	80,00	355,00	12
0022930b	CARLOS ROBERTO SANTOS DAMASCENO	0000245759220035	265,00	89,00	354,00	13
0023266k	MAURICIO CARVALHO MARINHO	000000021393338	267,50	85,00	352,50	14
0023394i	GUILHERME DE LIMA MANSO	000000MG13812101	255,00	96,00	351,00	15
0023339a	ISRAEL FERNANDES BEZERRA DOS SANTOS	000000017368944	265,00	84,00	349,00	16
0023321d	SYLVO ROMERO DE OLIVEIRA	0000000113940490	247,50	87,00	334,50	17
0023384f	CASSIO THIAGO PEIXOTO E SILVA	0000000593610945	265,00	68,00	333,00	18
0022940e	JOSE FRANCISCO BRANDAO DE SOUSA	000000002300832	245,00	79,00	324,00	19
0022770f	ADRIA OLIVEIRA DA SILVA	000000016112059	242,50	81,00	323,50	20
0022548e	PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA	000026098420034	240,00	72,00	312,00	21
0022798f	ITALO RODRIGO DA SILVA ARRUDA	0000000006318479	242,50	69,00	311,50	22

**22 Candidato(s) nesta opção**





0024489c	DEBORA CRISTINA PASSOS DE SA	000000020130058	342.50	73.00	415.50	44
0024511c	MARIANA HERMINIA DA COSTA	000000003135523	330.00	85.00	415.00	45
0023767k	CAROLYNE BARREIROS LOPES	000000001026748	330.00	85.00	415.00	46
0025069h	ROBSON ALVES DESMONI DE SOUSA	0000000100370154	342.50	72.00	414.50	47
0025139c	ANTONIO ANASTACIO CAVALCANTE NETO	0000000019330693	335.00	78.00	413.00	48
0025966e	LARISSA CATARINE MEDEIROS BATISTA BARRETO	000000002768515	325.00	87.00	412.00	49
0023916b	FELIPE VASCONCELOS DE CASTRO	000000005069435	325.00	85.00	410.00	50
0025257i	JOSE CARDOSO DE CARVALHO	0000000016683196	327.50	71.00	398.50	51
0025271c	RAYLSO NAHIM PEREIRA	0000000015291707	337.50	60.00	397.50	52
0024186g	FANNY CAVADINI	0000000012904260	330.00	64.00	394.00	53
0025324i	VIRGINIO ATHAN COSTA	0000000022863931	332.50	61.00	393.50	54
0024825d	THIAGO FREITAS DA SILVA	0000000018640370	325.00	67.00	392.00	55

**55 Candidato(s) nesta opção**

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA - ESTUDO DE CASO)

Cargo: B02 - TÉCNICO FAZENDÁRIO

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	DISCURSIVA	PONTOS	CL_DEF
0024875h	THAIS COIMBRA NINA	0000000014543257	347.50	98.00	445.50	1
0023843a	PEDRO PEREIRA DA SILVA	0000000002693515	337.50	100.00	437.50	2
0026226c	WALLACE ALBUQUERQUE DA SILVA	0000000018174159	292.50	83.00	375.50	3
0024205g	PAULO HENRIQUE SILVESTRE DE SOUZA	0000000006844218	277.50	83.00	360.50	4

**4 Candidato(s) nesta opção**

**EDITAL**

O Departamento de Fiscalização Tributária/DEFIS, da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, a recolher os Créditos Tributários correspondentes ou a apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste:

01 – INSTITUTO CULTURAL NORTE AMERICANO DA AMAZÔN. LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12697901  
AUTO DE INFRAÇÃO: 201900003322  
INFRAÇÃO: Art. 34 DA Lei nº 254/1994;

02 – INSTITUTO CULTURAL NORTE AMERICANO DA AMAZÔN. LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12697901  
AUTO DE INFRAÇÃO: 201900003324  
INFRAÇÃO: Art. 1º, § 2º da Lei 1.090/06;

03 – INSTITUTO CULTURAL NORTE AMERICANO DA AMAZÔN. LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12697901  
AUTO DE INFRAÇÃO: 201900003327  
INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III, e § 4º da Lei 1.090/06;

04 – INSTITUTO CULTURAL NORTE AMERICANO DA AMAZÔN. LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12697901  
AUTO DE INFRAÇÃO: 201900003328  
INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III, e § 4º da Lei 1.090/06.

O presente Edital e as cópias dos documentos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Fiscalização Tributária/SEMEF, localizado na Av. Japurá, 488 – 2º andar, sala 206 – Centro.

Manaus, 05 de agosto de 2019.

  
Francisco Moreira Filho  
Diretor do Departamento de Fiscalização  
Tributária - DEFIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 274/2019-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nºs 2.234, de 10.04.2013, e 3.077, de 31.10.1995, que regulamentam a gratificação do Salário Produtividade instituído pela Lei nº 175, de 10.03.1993;

CONSIDERANDO a movimentação funcional efetivada no Decreto de 05.06.2019, publicado no Diário Oficial do Município – DOM Edição nº 4.612, de mesma data, que implicou, sem descontinuidade do serviço, padrão remuneratório superior ao anteriormente percebido pela servidora;

CONSIDERANDO, nesse contexto, a necessidade de redutor no percentual da gratificação de produtividade, como forma de inalterar o correspondente valor, não produzindo, em consequência, aumento com despesa de pessoal, em convergência com os limites contingenciais do Decreto nº 4.294, de 31.01.2019;

CONSIDERANDO a anuência do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, conforme Despacho datado de 05.08.2019,

**RESOLVE:**

REDUZIR, de 31% (trinta e um por cento) para **15,20% (quinze vírgula vinte por cento), com efeitos a contar de 18.07.2019**, a Gratificação de Produtividade concedida à servidora **ROUSE ELIANA SOUZA CASTRO**, matrícula 115.821-0 D, nomeada na forma do Decreto de 22.07.2019, publicado no DOM Edição nº 4.643, de mesma data, vantagem pecuniária prevista no artigo 9º da Lei nº 175, de 10 de março de 1993, c/c o Decreto nº 3.077, de 31.10.1995, alterado mediante o Decreto nº 3.696, de 16.01.1997.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 05 de agosto de 2019.

  
LUCAS CEZAR JOSE FIGUEIREDO BANDIERA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 424/2019-DTRAB/SEMSA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, publicada no DOM nº 3647, de mesma data, que dispõe sobre os cargos em comissão e as funções de confiança de direção, gerenciamento, chefia, assessoramento e apoio técnico da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978/2015, dispõe que as Funções de Confiança de Gestão da Saúde – FGS serão exercidas por servidores do quadro de pessoal desta Secretaria, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que as atribuições inerentes ao exercício de encargos de direção, gerenciamento, chefia e assessoramento da saúde são de competência e de responsabilidade do servidor designado para exercer a Função de Confiança de Gestão da Saúde – FGS.

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR, a contar de 1º de agosto de 2019, a servidora Angela Maria Nascimento Moreira, matrícula 066.107-4B, AS-Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Saúde, da Função de Chefia, simbologia FGS-4, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, objeto da Lei Delegada nº 12, de 31 de julho de 2013, combinada com a Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015.**

**II - DESIGNAR, a contar de 1º de agosto de 2019, a servidora Graziela Andrade das Neves, matrícula 112.929-5A, ES-Enfermeiro Geral, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função de Chefia, simbologia FGS-4, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, objeto da Lei Delegada nº 12, de 31 de julho de 2013, combinada com a Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 1º de agosto de 2019.

  
MARCELO MAGALDI ALVE  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 425/2019-DTRAB/SEMSA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, publicada no DOM nº 3647, de mesma data, que dispõe sobre os cargos em comissão e as funções de confiança de direção, gerenciamento, chefia, assessoramento e apoio técnico da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978/2015, dispõe que as Funções de Confiança de Gestão da Saúde – FGS serão exercidas por servidores do quadro de pessoal desta Secretaria, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que as atribuições inerentes ao exercício de encargos de direção, gerenciamento, chefia e assessoramento da saúde são de competência e de responsabilidade do servidor designado para exercer a Função de Confiança de Gestão da Saúde – FGS.

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR, a contar de 1º de agosto de 2019, a servidora Lucinea Cezaria de Souza, matrícula 125.932-6A, AS-Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Saúde, da Função de Direção, simbologia FGS-4, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, objeto da Lei Delegada nº 12, de 31 de julho de 2013, combinada com a Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015.**

**II - DESIGNAR, a contar de 1º de agosto de 2019, a servidora Angela Maria Nascimento Moreira, matrícula 066.107-4B, AS-Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função de Direção, simbologia FGS-4, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, objeto da Lei Delegada nº 12, de 31 de julho de 2013, combinada com a Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 1º de agosto de 2019.

  
MARCELO MAGALDI ALVE  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 426/2019-DTRAB/SEMSA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, publicada no DOM nº 3647, de mesma data, que dispõe sobre os cargos em comissão e as funções de confiança de direção, gerenciamento, chefia, assessoramento e apoio técnico da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978/2015, dispõe que as Funções de Confiança de Gestão da Saúde – FGS serão exercidas por servidores do quadro de pessoal desta Secretaria, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que as atribuições inerentes ao exercício de encargos de direção, gerenciamento, chefia e assessoramento da saúde são de competência e de responsabilidade do servidor designado para exercer a Função de Confiança de Gestão da Saúde – FGS.

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR, a contar de 1º de agosto de 2019, a servidora Graziela Andrade das Neves, matrícula 112.929-5A, ES-Enfermeiro Geral, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Saúde, da Função de Direção, simbologia FGS-4, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, objeto da Lei Delegada nº 12, de 31 de julho de 2013, combinada com a Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015.**

**II - DESIGNAR, a contar de 1º de agosto de 2019, a servidora Lucinea Cezaria de Souza, matrícula 125.932-6A, AS - Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função de Direção, simbologia FGS-4, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, objeto da Lei Delegada nº 12, de 31 de julho de 2013, combinada com a Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 1º de agosto de 2019.

  
MARCELO MAGALDI ALVE  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 427/2019-DTRAB/SEMSA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, publicada no DOM nº 3647, de mesma data, que dispõe sobre os cargos em comissão e as funções de confiança de direção, gerenciamento, chefia, assessoramento e apoio técnico da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978/2015, dispõe que as Funções de Confiança de Gestão da Saúde – FGS serão exercidas por servidores do quadro de pessoal desta Secretaria, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que as atribuições inerentes ao exercício de encargos de direção, gerenciamento, chefia e assessoramento da saúde são de competência e de responsabilidade do servidor designado para exercer a Função de Confiança de Gestão da Saúde – FGS.

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR, a contar de 1º de agosto de 2019, a servidora Janiete Betania Barbosa Moraes da Gama, matrícula 110.822-0A, AS-Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Saúde, da Função de Chefia, simbologia FGS-4, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, objeto da Lei Delegada nº 12, de 31 de julho de 2013, combinada com a Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015.**

**II - DESIGNAR, a contar de 1º de agosto de 2019, a servidora Janiete Betania Barbosa Moraes da Gama, matrícula 110.822-0A, AS-Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função de Direção, simbologia FGS-4, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, objeto da Lei Delegada nº 12, de 31 de julho de 2013, combinada com a Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 1º de agosto de 2019.

  
**MARCELO MAGALDI ALVE**  
 Secretário Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 440/2019-DTRAB/SEMSA**

**DESIGNA** substituto de servidor afastado em virtude de Licença Médica.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

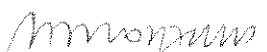
**CONSIDERANDO** o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o exercício das funções de confiança que devem ser exercidas exclusivamente por servidores efetivos do quadro de Pessoal da SEMSA, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR DESIGNADA** a servidora **NORA NEY SOARES DE ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula nº 082.122-5C, para responder pelas atribuições de Função de Assessoria, simbologia FGS-6, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, no período de **23-7-2019 a 21-8-2019**, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício da função, em substituição a titular **EUNICE ALVES MASCARENHAS**, afastada em virtude de Licença Médica.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 6 de agosto de 2019.

  
**MARCELO MAGALDI ALVES**  
 Secretário Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0600/2019-SEMED/GSAF**

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 15 de janeiro de 2019,


**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do **Processo nº 2019.18000.18125.0.007855**, em especial, a solicitação formal da prestadora de serviço temporário quanto a sua dispensa.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, a contar de **02.07.2019**, nos termos do inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra “d” do Termo de Prorrogação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, a prestadora de serviço temporário **ANA KARLA LEÃO CHAVES, PROF.SUBST.NMTR1/RDA/AU/20H**, matrícula **100.055-1 A**, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 31 de julho de 2019.

  
**THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARAES**  
 Subsecretário de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 0605/2019-SEMED/GSAF**

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 15 de janeiro de 2019,

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do **Processo nº 2018.18000.18125.0.007526**, em especial, a solicitação formal da prestadora de serviço temporário quanto a sua dispensa.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, a contar de **01.07.2019**, nos termos do inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra “d” do Termo de Prorrogação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, a prestadora de serviço temporário **NELIO CORNELES DOS SANTOS, AUXILIAR OPERACIONAL/RDA**, matrícula **109.311-8 A**, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 02 de agosto de 2019.

  
**THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARAES**  
 Subsecretário de Administração e Finanças

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.

**2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora **ANA KARLA LEÃO CHAVES, PROF.SUBST.NMTR1/RDA/AU/20H**, matrícula **100.055-1 A**.



**3. OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa da prestadora de serviço temporário, com base no inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme os autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.007855.

**4. FUNDAMENTAÇÃO:** Solicitação formal da prestadora de serviço e manifestação da Procuradoria Geral do Município por meio do parecer 160 e 193/2009 da Procuradoria de Pessoal/PGM, e respectivos Despachos.

**5. VIGÊNCIA:** A contar de 02.07.2019.

Manaus, 31 de julho de 2019.

  
**THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARAES**  
 Subsecretário de Administração e Finanças

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.

**2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora **NELIO CORNELES DOS SANTOS, AUXILIAR OPERACIONAL/RDA**, matrícula 109.311-8 A.


**3. OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa da prestadora de serviço temporário, com base no inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme os autos do Processo nº 2018.18000.18125.0.007526.

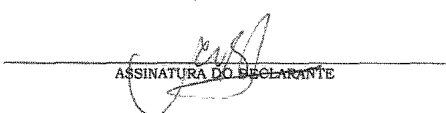
**4. FUNDAMENTAÇÃO:** Solicitação formal da prestadora de serviço e manifestação da Procuradoria Geral do Município por meio do parecer 160 e 193/2009 da Procuradoria de Pessoal/PGM, e respectivos Despachos.

**5. VIGÊNCIA:** A contar de 01.07.2019.

Manaus, 02 de agosto de 2019.

  
**THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARAES**  
 Subsecretário de Administração e Finanças

<b>ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS</b>	
SERVIDOR:	ANA KARLA LEAO CHAVES
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO:	PROF.SUBST.NMTR1/RDA/AU/20H
SITUAÇÃO:	( ) NOMEAR (X) DISPENSA ( ) ANUAL
NADA A DECLARAR	
DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS. "Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993".	
MANAUS, 02 DE julho DE 2019	
 ASSINATURA DO DECLARANTE	

<b>ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS</b>	
SERVIDOR:	NELIO CORNELES DOS SANTOS
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO:	AUXILIAR OPERACIONAL/RDA
SITUAÇÃO:	( ) NOMEAR (X) DISPENSA ( ) ANUAL
NADA A DECLARAR	
DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS. "Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993".	
MANAUS, 25 DE junho DE 2019	
 ASSINATURA DO DECLARANTE	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**PORTARIA Nº 65 /2019 – SEMMAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada nº 2.456, de 06 de junho de 2019, que define a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, suas finalidades e competências, fixa quadro de cargos comissionados e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**I- DETERMINAR**, que o servidor **Kleber José de Souza e Silva**, matrícula nº .127.364-7 A , responda pelas atribuições da Função de Chefe de Setor, simbologia FG-3, constante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no período de **01/08/2019 a 16/08/2019**, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da Função Gratificada, durante o impedimento legal do Titular, da servidora **Francisca Ferreira da Silva**, matrícula nº.013.978-5 A, por motivo de férias regulamentares.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 31 de julho de 2019.

  
**ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 SEMMAS

**PORTARIA Nº 010/2019 – FMDMA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, gestor do Fundo Municipal para o Desenvolvimento e Meio Ambiente/FMDMA no uso das Atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em decorrência de urgência ou outra natureza, com despesas miúdas e de pronto pagamento,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a liberação de adiantamento a servidora **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA**, Matrícula 081.369-9D, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, no elemento de despesa 339030 – Material de Consumo, destinado a despesas miúdas e de pronto pagamento.

**II – DESIGNAR** de acordo com o art. 6º, inciso X, Decreto nº 3.206 de 04.11.2015, o servidor **Márcio Bentes Lima**, matrícula 128.721-4A, para atestar o recebimento dos materiais e serviços relativos ao adiantamento.

**III – ESTABELECE**r, de acordo com a Lei nº 198, de 21 de junho de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.206 de 04 de novembro de 2015, inciso VII, art. 6º, o prazo de aplicação de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do numerário e o prazo de 15 (quinze) dias para a prestação de contas de sua aplicação, contados do término do prazo previsto no inciso VIII do art. 6º do Decreto acima citado, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo.

**IV – ORIENTAR** ao tomador do adiantamento que a Prestação de Contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 1 – Cópia do Ato de Concessão do Adiantamento;
- 2 – Cópia da Ordem Bancária ou Cheque Nominal;
- 3 – Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- 4 – Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 01 de agosto de 2019.

  
**Antônio Nelson de Oliveira Junior**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 Gestor do FMDMA

**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VIEIRALVES BUSINESS CENTER** torna público que recebeu da SEMMAS, a **LMO nº.181/2008-2** sob o processo nº. 2019.15848.15858.0.000793, que autoriza a Atividade, **COMÉRCIO.**, com a finalidade **CONDOMÍNIO DO "EDIFÍCIO VIEIRALVES BUSINESS CENTER"** com validade de 12 meses, sito na **RUA SALVADOR N.º 120 ADRIANÓPOLIS, Manaus-Amazonas**

PG/3353

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL**

**PROCESSO** Nº: 2019.35000.31032.0.008329  
**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Agricultura, abastecimento, Centro e Comércio Informal.  
**ASSUNTO:** Inexigibilidade de Licitação

**DESPACHO**

Declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção Corretiva da escada rolante, com fornecimento de peças, insumos e componentes, da Galeria dos Remédios, junto à empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S. A.**, no

valor 2.641,35 (Dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 2019.35000.31032.0.008329 – SEMACC, e Parecer 021/2019 Assessoria Jurídica-SEMACC.

Manaus, 05 de agosto de 2019.

  
**Antônio Gonçalves Pereira de Sa Peixoto Netto**  
 Diretor Administrativo e Financeiro  
 SEMACC

Pelo exposto acima **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação de que trata o Processo Administrativo nº 2019.35000.31032.0.008329-SEMACC, de acordo com o art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 05 de agosto de 2019.

  
**Fábio Henrique dos Santos Albuquerque**  
 Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,  
 Centro e Comércio Informal  
 SEMACC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº 105 / 2019 - SEMINF/GS**

**O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, no uso das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **Lei Orgânica do Município de Manaus**,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adequar o gozo das férias da servidora da Secretaria de conformidade com a realidade de seu órgão de lotação,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Escala de Férias do servidor da SEMINF, referente ao exercício 2018/2019, encaminhada através da Portaria nº 138/2018-SEMINF/GS, publicada no DOM 4491, Caderno II, de 01.12.2018, a saber:

Matrícula	Nome	Mês escolhido	
		1/3	Gozo
092.341-9B	JOSÉ DE SOUZA CASTRO	AGOSTO	SET

**CUMPRE-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE**

Manaus, 5 de agosto de 2019.

  
**MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES**  
 Subsecretário Municipal de Obras Públicas  
 SEMINF

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**EXTRATO**

**ESPÉCIE E DATA:** 1º Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2018, celebrado em 03/07/2019.

**CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através do Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB e a empresa TAWRUS CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME  
 Signatários: Sr. Cláudio Guenka (Diretor Presidente do IMPLURB) e Sr. Raimundo Santana de Freitas (Representante legal da empresa TAWRUS CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME).

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº.002/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de Portaria (Agente de Portaria) Porteiro Diurno, na forma identificada no Anexo – I Termo de Referência do Edital Pregão Presencial nº001/2018/CL/IMPLURB.

**PRAZO: DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato nº 002/2018, contados da data de assinatura do presente Termo Aditivo, em conformidade com o previsto no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

**VALOR:** O valor global do presente Termo importa a quantia de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: 560201 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB – Programa de Trabalho: 15.122.0011.2011.0000 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional - Fonte: 0210000 – Arrecadação Própria de Entidades e Fundos - Natureza da Despesa: 33.90.3979 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional sob a Nota de Empenho nº. 2019/NE/00412 de 02/07/2019 no valor 40.249,98 (quarenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) Esta Nota de empenho refere-se as parcelas dos meses de julho a dezembro/2019, liberadas conforme disposição do Decreto nº4294, de 31.01.2019 - DOM 4529 e Portaria 04/2019 – programação Financeira.

**NÚMERO E DATA DO EMPENHO:** Empenho nº2019/NE/00412, datado de 02/07/2019 no valor de R\$ 40.249,98 (quarenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 2018/796/824/00001204 – Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Manaus, 03 de julho de 2019

**CLAUDIO GUENKA**  
 Diretor Presidente  
 IMPLURB

**INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

**PORTARIA N.º 013/2019 – GAB/TRANSPORTES/IMMU**

**O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus c/c Decreto de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº. 4595, de 13 de maio de 2019;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a Escala de Férias referente ao exercício de 2018/2019, conforme anexo, dos empregados e Cargo Comissionados do **INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU / GESTÃO TRANSPORTES**.

MAT.	NOME	MÊS DA ESCALA	REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS
12252	CRISTIANE CAROLINE SARAIVA PENAFORTE	JULHO/2019	OUTUBRO/2019
12230	LAERTON CEZAR DE SOUZA	JULHO/2019	DEZEMBRO/2019
12167	MARCOS PAULO DE MELO BATISTA	01/07/19 a 15/07/2019 13/11/19 a 27/11/19	NOVEMBRO/2019

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 26 de julho de 2019.

**FRANCLIDES CORRÊA RIBEIRO**  
 Diretor Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana - IMMU

**PORTARIA N.º 014/2019 – GAB/IMMU**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus c/c Decreto publicado no Diário Oficial do Município nº 4648, de 29 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de acompanhar e fiscalizar o Acordo Operacional entre as empresas operadoras do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, criado pelo Decreto n. 2566, de 11 de outubro de 2013 com o objetivo de melhorar o nível de serviço do Sistema de Transportes e corrigir o desequilíbrio econômico e financeiro oriundo da tarifa única;

**CONSIDERANDO**, que os Contratos de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Urbano, modalidade Convencional, dispõem que o controle e a fiscalização dos serviços objeto da concessão serão exercidos pelo órgão gestor do Transporte Municipal.

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 4.525, de 06 de agosto de 2019, que dispõe sobre as medidas complementares à intervenção financeira decretada no Sistema de Transporte Coletivos Urbanos.

**RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR**, comissão com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o Acordo Operacional entre as empresas operadoras do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, modalidade Convencional, previsto no Decreto n. 2566, de 11 de outubro de 2013, composta pelos servidores relacionados abaixo.

NOME	FUNÇÃO
João Fábio Cardoso de Souza	Presidente
Clovis Frederico de Lima	Membro
Luiz Alberto de Souza Mendes	Membro
Ricardo de Souza Leão	Membro
Iris dos Santos Araújo	Membro

**II – ESTABELECE**R que o início dos trabalhos da presente comissão dar-se-á nesta data e expirar-se-á com o término do contrato de concessão;

**III – RATIFICAR** que os membros da presente comissão não serão remunerados, sendo as atividades desenvolvidas consideradas de relevante interesse público.

**IV –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE, ANOTE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana - IMMU, em Manaus, 07 de agosto de 2019.

**MANOEL DE CASTRO PAIVA**  
 Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana - IMMU

PORTARIA Nº. 021/2019 – TRÂNSITO / IMMU

O VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – IMMU / TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 2.428/2019, de 07 de maio de 2019 e pelo Decreto de 13 de maio de 2019.

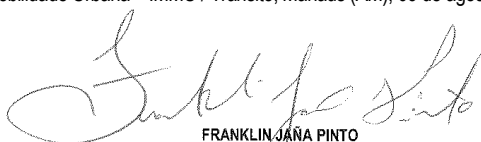
**CONSIDERANDO** o que consta na C.I. nº 06/2019 da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CDA.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **MARIA LÚCIA DE SOUZA BAYMA**, matrícula nº. 10232, para exercer como membro suplente na Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CDA, durante o período de 06/08/2019 a 20/08/2019, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, tendo em vista o afastamento do titular, **FIDELIS AGUIAR ANDRADE**, em virtude de férias regulamentares.

**CUMPRE-SE, ANOTE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Vice-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU / Trânsito, Manaus (AM), 06 de agosto de 2019.



FRANKLIN JAYNA PINTO  
Vice-Presidente de Trânsito  
IMMU

**EXTRATO**

**ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Fornecimento n.º 012/2019 - IMMU, celebrado em 26/07/2019.

**CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU, e a empresa PLAXMETAL S/A. – Indústria de Cadeiras Corporativas.

**OBJETO:** Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a fornecer mobiliário e equipamentos para instalação e funcionamento do posto de atendimento no Shopping Philippe Daou, adquiridos através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2018, do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia – CIMCERO, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos itens 16, 17 e 18, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/SRP/CIMCERO/2018, e anexos I e II, do Respectivo Edital.

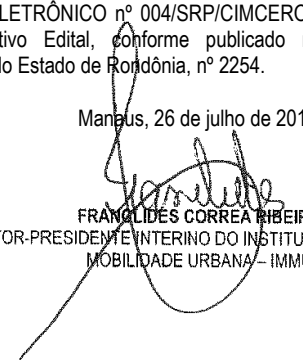
**PRAZO:** O prazo para entrega do objeto contratado é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva nota de empenho.

**VALOR:** O valor total do presente Contrato importa na quantia R\$ 50.437,00 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais) de acordo com a proposta vencedora, ata circunstanciada, planilha demonstrativa de preços e outros documentos que integram este contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n.º 2019NE00276, datada de 30/04/2019, no valor de R\$ 50.437,00 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais) à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária 54201, Programa de Trabalho 15.122.0011.2012.0000, Fonte de Recurso 02100000, Natureza da Despesa 44905242.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Este contrato decorre da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2018, do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia – CIMCERO, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos itens 16, 17 e 18, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/SRP/CIMCERO/2018, e anexos I e II, do Respectivo Edital, conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 2254.

Manaus, 26 de julho de 2019.



FRANCLIDES CORREA RIBEIRO  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – IMMU

**EXTRATO**

**ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Fornecimento n.º 013/2019 - IMMU, celebrado em 26/07/2019.

**CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU, e a empresa HOMEOFFICE MOVEIS LTDA.

**OBJETO:** Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a fornecer mobiliário e equipamentos para instalação e funcionamento do posto de atendimento no Shopping Philippe Daou, adquiridos através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2018, do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia – CIMCERO, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos itens 26, 27, 30, 32, 35, 39, 45 e 48, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/SRP/CIMCERO/2018, e anexos I e II, do Respectivo Edital.

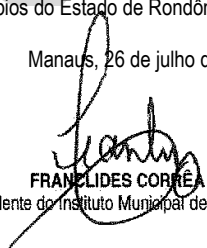
**PRAZO:** O prazo para entrega do objeto contratado é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva nota de empenho.

**VALOR:** O valor total do presente Contrato importa na R\$ 32.252,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais) de acordo com a proposta vencedora, ata circunstanciada, planilha demonstrativa de preços e outros documentos que integram este contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n.º 2019NE00277, datada de 30/04/2019, no valor de R\$ 32.252,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais) à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária 54201, Programa de Trabalho 15.122.0011.2012.0000, Fonte de Recurso 02100000, Natureza da Despesa 44905242.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Este contrato decorre da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2018, do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia – CIMCERO, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos itens 26, 27, 30, 32, 35, 39, 45 e 48, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/SRP/CIMCERO/2018, e anexos I e II, do Respectivo Edital, conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 2254.


Manaus, 26 de julho de 2019.



FRANCLIDES CORREA RIBEIRO  
Diretor Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana - IMMU

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SMTU  
SERVIDOR: MARIANA JAYNA DE SOUZA VIANNA  
CARGO: ASSESSOR I – CAD-3  
SIT: ( ) NOMEAR (X) EXONERAR ( ) ANUAL  
DECRETO DE 22.01.2018 DOM Nº 4289, DE 22.01.2018  
UM VEÍCULO HB20, CONFORT PLUS 1.0, ANO 2016/2017, PLACA PHI-5840, VALOR R\$ 50.000,00.  
DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
Manaus, 02 de janeiro de 2018.



MARIANA JAYNA DE SOUZA VIANNA  
DECLARANTE

**MANAUS PREVIDÊNCIA**


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA** – MANAUSPREV convoca o candidato adiante nominado, aprovado no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2015, para provimento de cargos do quadro permanente de servidores da Manaus Previdência – MANAUSPREV, homologado por meio do Decreto de 10 de setembro de

2015, publicado no DOM Edição 3729, e prorrogado por meio do Decreto de 26 de julho de 2017, publicado no DOM Edição 4174, a comparecer, no período de **07 de agosto de 2019 a 05 de setembro de 2019**, no setor de Gestão de Pessoas – SGP, na Sede da Manaus Previdência, situada na Av. Constantino Nery, nº 2480 – Chapada, no horário das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais, checagem e procedimentos de posse, observando o disposto nos itens 3 e 11 do Edital nº 01/2015, c/c os arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

CARGO/ESPECIALIDADE: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – ADMINISTRATIVA	
NOME ISAAC RAMOS	CLASSIFICAÇÃO 48º

Manaus, 07 de agosto de 2019.

  
**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA,  
TURISMO E EVENTOS**

**PORTARIA Nº. 074/2019 – MANAUSCULT**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**, de acordo com a competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, c/c o artigo 86, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus, a Lei Delegada nº 25, de 31 de julho de 2013 e o Decreto de 06 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 3º da Lei nº 198, de 21 de julho de 1993, combinado com o artigo 14 do Decreto nº 1.595, de 05 de julho de 1993.

**CONSIDERANDO**, o Decreto 3.206, de 04 de novembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 198, de 21 de junho de 1993, que trata da concessão, proibição e Prestação de Contas de Adiantamento.

**CONSIDERANDO**, o Memorando Nº 681/2019-DAF/MANAUSCULT, datado de 29 de julho de 2019.

**RESOLVE:**


**Art. 1º CESSAR OS EFEITOS**, da Portaria nº 010/2019-MANAUSCULT, publicada no DOM, edição 4513, de 08 de Janeiro de 2019, a contar de 1º de Agosto de 2019.

**Art. 2º DESIGNAR**, a composição dos servidores autorizados a receber **ADIANTAMENTO**, no âmbito da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, durante o Exercício de 2019, a contar de 1º de Agosto de 2019.

Nº	Nome	Matrícula
01	José Augusto Silva da Costa	007.567-1F
02	Joel Lopes da Silva Junior	094.612-5F
03	Marcia Silveira Bezerra	080.039-2C

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Manaus, 06 de Agosto de 2019.

  
**José Augusto Pinto Cardoso**  
 Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, em Exercício.  
**MANAUSCULT**

**DESPACHO**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT**, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** as justificativas constantes no Processo Administrativo nº 2019/16508/16697/00011-MANAUSCULT.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a publicação do extrato do Termo de Concessão de Apoio Financeiro nº 028/2019 ao Projeto "AS PERSEGUIDAS", contemplado no Edital nº 006/2018-CONCURSO-PRÊMIO MANAUS DE CONEXÕES CULTURAIS, celebrado com a senhora VANESSA BENITES BORDIN, publicado no Diário Oficial do Município-DOM, edição 4592 de 08 de maio de 2019.

Manaus, 06 de agosto de 2019.

  
**JOSÉ AUGUSTO PINTO CARDOSO**  
 Diretor-Presidente em exercício, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT.

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2019 - PROJUR/MANAUSCULT, celebrado em 06/08/2019.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e a empresa **AHGORA SISTEMAS S.A.**

**3. OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de processamento de dados, especializada em software como serviço (SaaS) para gestão de pessoas por meio de tratamento de dados em relógios de ponto, incluindo manutenção mensal preventiva e/ou corretiva do equipamento, para atender as necessidades desta Fundação, pelo período de 12 (doze) meses, importando a quantia no valor de R\$ 4.234,48 (quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), nos termos e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 2019/16508/16697/00432.


**4. VALOR GLOBAL:** O valor Global do presente contrato importa a quantia de R\$ 4.234,48 (quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº 2019NE00494 de 08/07/2019, no valor de R\$ 4.234,48 (quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), sob a rubrica orçamentária: Programa Trabalho nº 13.122.0011.2011.0000 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional. Fonte de recurso 01000000 – Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 33904090 – Manutenção e conservação de equipamentos e Software TIC. Valor empenhado em 2019: R\$ 4.234,48 (quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, Parecer Jurídico nº 245/2019 – Projur/Manauscult, datado de 19/06/2019, Despacho autorizativo do Diretor-Presidente em exercício desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, as fls. 01, nos termos e justificativas constantes no processo nº 2019/16508/16697/00432.

**7. PRAZO:** O presente contrato terá **vigência de 12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do contrato e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e a consequente liquidação da despesa.

Manaus, 06 de Agosto de 2019.

  
**JOSÉ AUGUSTO PINTO CARDOSO**  
 Diretor-Presidente em exercício da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-MANAUSCULT.

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 130/2019-CML/PM  
(Processo n. 2019/1637/4618 – SEMSA)  
REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Eventual fornecimento de insumos laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Edital disponível:** a partir do dia 13/08/2019 às 15h (horário de Brasília).  
**Limite para recebimento das Propostas:** dia 26/08/2019 às 09h45.  
**Início da sessão:** dia 26/08/2019 às 10h00 (horário de Brasília).  
**Maiores informações:**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico [compras.manaus.am.gov.br](http://compras.manaus.am.gov.br).

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Maiores informações na Comissão Municipal de Licitação, telefone 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 09 às 15h.

Manaus, 7 de agosto de 2019.

  
**SILVANA MARIA NEGREIROS DA SILVA**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 131/2019-CML/PM  
(Processo n. 2019/12468/12478/00016 – CASA MILITAR)**

**OBJETO:** Aquisição de Fardamento, Acessórios e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para servidores da Guarda Municipal/Casa Militar.

**Edital disponível:** a partir do dia 13/08/2019 às 15h (horário de Brasília).  
**Limite para recebimento das Propostas:** dia 26/08/2019 às 09h45.  
**Início da sessão:** dia 26/08/2019 às 10h00 (horário de Brasília).  
**Maiores informações:**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico [compras.manaus.am.gov.br](http://compras.manaus.am.gov.br).

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Maiores informações na Comissão Municipal de Licitação, telefone 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 09 às 15h.

Manaus, 07 de agosto de 2019.

  
**ALBA DE CASTRO SANTORO PAIVA**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 132/2019-CML/PM  
(Processo n. 2019/1637/3803 - SEMSA)**

**OBJETO:** "Eventual fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência".

**Edital disponível:** a partir do dia 13/08/2019 às 15h (horário de Brasília).  
**Limite para recebimento das Propostas:** dia 26/08/2019 às 09h45.  
**Início da sessão:** dia 26/08/2019 às 10h00 (horário de Brasília).  
**Maiores informações:**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico [compras.manaus.am.gov.br](http://compras.manaus.am.gov.br).

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Maiores informações na Comissão Municipal de Licitação, telefone 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 09 às 15h.

Manaus, 07 de agosto de 2019.

  
**ALESSANDRA GISELLE NASCIMENTO DE SOUZA**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 133/2019-CML/PM  
(Processo n. 2019/1637/3549 - SEMSA)**

**OBJETO:** "Eventual fornecimento de insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência".

**Edital disponível:** a partir do dia 14/08/2019 às 15h (horário de Brasília).  
**Limite para recebimento das Propostas:** dia 27/08/2019 às 09h45.  
**Início da sessão:** dia 27/08/2019 às 10h00 (horário de Brasília).  
**Maiores informações:**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico [compras.manaus.am.gov.br](http://compras.manaus.am.gov.br).

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Maiores informações na Comissão Municipal de Licitação, telefone 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 09 às 15h.

Manaus, 07 de agosto de 2019.

  
**SILVANA MARIA NEGREIROS DA SILVA**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 134/2019-CML/PM  
(Processo n. 2019/1637/4736 - SEMSA)**

**OBJETO:** "Eventual fornecimento de insumos químico-cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência".

**Edital disponível:** a partir do dia 14/08/2019 às 15h (horário de Brasília).  
**Limite para recebimento das Propostas:** dia 27/08/2019 às 09h45.  
**Início da sessão:** dia 27/08/2019 às 10h00 (horário de Brasília).  
**Maiores informações:**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico [compras.manaus.am.gov.br](http://compras.manaus.am.gov.br).

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Maiores informações na Comissão Municipal de Licitação, telefone 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 09 às 15h.

Manaus, 07 de agosto de 2019.

  
**JADSON PALHETA DA SILVEIRA**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS N. 016/2019 – CML/PM (SMTU), cujo objeto refere-se à "REFORMA DOS TERMINAIS DE LINHAS: RIO MARACANÃ, PONTA NEGRA, ALIANÇA COM DEUS, VIVER MELHOR, HILÉIA, PROMORAR E SEDE DE APOIO AOS OPERADORES LOCALIZADA NO T4".


**HABILITADAS:** CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS CIVIL LTDA.; METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA.; NELL ENGENHARIA EIRELI – EPP; BASALTO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA.; SEVEN ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI; FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA – EPP; ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; ENGEFORT CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. – ME; RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. – EPP; QUÉOPS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI; DANILU CONSTRUÇÕES LTDA.; AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI e H.N. LEITE – EPP.

**INABILITADA:** CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA.

A Ata do Julgamento das Documentações de Habilitação encontra-se a disposição dos interessados na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Av. Constantino Nery, 4080 – Chapada, no horário das 8h às 14h (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, telefones (92) 3215-6376 ou 3215-6333.

A contar da publicação da presente, abre-se o prazo recursal para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei n. 8.666/93.

Manaus, 07 de agosto de 2019.

  
**FELIPE PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES**  
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura  
da Comissão Municipal de Licitação/CML/PM

**AVISO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS N. 017/2019 – CML/PM (SEMED), cujo objeto refere-se à "AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL PROF. PAULO CESAR DA SILVA NONATO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA, IGARAPÉ DO TIÚ – RIO NEGRO - MANAUS/AM".


**HABILITADA:** FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA – EPP.

**INABILITADAS:** METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA.; GML CONSULTORIA EMPRESARIAL CONSTRUÇÃO EIRELI; AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI; INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA. e FSB CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA..

A Ata do Julgamento das Documentações de Habilitação encontra-se a disposição dos interessados na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Av. Constantino Nery, 4080 – Chapada, no horário das 8h às 14h (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, telefones (92) 3215-6376 ou 3215-6333.

A contar da publicação da presente, abre-se o prazo recursal para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei n. 8.666/93.

Manaus, 07 de agosto de 2019.

  
**FELIPE PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES**  
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura  
da Comissão Municipal de Licitação/CML/PM

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 005/2019-CEL/CC**

**A COMISSÃO DE ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CRIADA PELA LEI 2.450/19 – torna público, para conhecimento dos interessados, a Concorrência nº 005/2019, Processo nº. 2019/4114/4324/00008**

**BJETO: Reformas, Ampliação e Construção em Unidades Educacionais e Administrativas da Secretaria Municipal de Educação localizado na cidade de Manaus/AM, conforme unidades descritas abaixo:**

**CMEI PADRE CLÁUDIO DALBON**  
Rua São 89, nº 10, conjunto Amazonino Mendes, Bairro Novo Aleixo  
**ESCOLA MUNICIPAL NESTOR SOEIRO**  
Rua São Pedro, nº 151, Bairro Tarumã

**ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA ALEXANDRINA**  
Rua Rogério Magalhães, Nº 23, núcleo 13, quadra 242, Bairro Cidade Nova

**ESCOLA MUNICIPAL ESTER**  
Rodovia BR-174, Bairro Tarumã

**TIPO: Menor preço, Regime de Execução, Indireta Empreitada por Preço Global.**

**DATA E HORA DA ABERTURA: 10 de setembro de 2019 às 08:30**  
Auditório do CEJUSC, Anexo do Prédio do Manaus Atende localizado na Av. Japúra n. 493, Bairro Centro, – Manaus/Am – CEP 69036-110. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico [transparencia.manaus.am.gov.br](http://transparencia.manaus.am.gov.br)

Manaus, 07 de Agosto de 2019.

  
**ERALDO BANDEIRA MACHADO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia -CEL

Consulte o DOM pela Internet  
clikando em Diário Oficial  
[www.manaus.am.gov.br](http://www.manaus.am.gov.br)



## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco** tipo **A4**, **sem marca d'água** no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e Estilo **NORMAL**.
- A fonte do texto deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e Estilo **NORMAL**.
- O texto deve obedecer a **LARGURA** de **8cm**.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
- A Assinatura do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail **dom.publicacao@pmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc) e/ou Excel (\*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às **14 horas** no Protocolo do Diário Oficial.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos)

### HORÁRIOS

Publicação: 8h às 14h

Distribuição e Venda: 8h às 15h



CIUDADE DE  
**MANAUS**

**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**

Prefeito

**MARCOS SÉRGIO ROTTA**

Vice-Prefeito

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### SECRETARIADO

**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**

Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**ELISABETH VALEIKO DO CARMO RIBEIRO**

Presidente do Fundo Manaus Solidária

**LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI**

Secretário Extraordinário

**RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA**

Procurador Geral do Município

**ANTÔNIO JÚNIOR DE SOUZA BRANDÃO**

Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

**ERIC GAMBOA TAPAJÓS DE JESUS**

Secretário Municipal de Comunicação

**MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES**

Secretária Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos

**RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor e Ouvidoria

**LOURIVAL LITAIF PRAIA**

Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

**ARNALDO GOMES FLORES**

Controlador Geral do Município

**LUCAS CÉZAR JOSÉ FIGUEIREDO BANDIERA**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**MARCELO MAGALDI ALVES**

Secretário Municipal de Saúde

**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**

Secretária Municipal de Educação

**MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO MOURA**

Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

**MARCO ANTÔNIO DE LIMA PESSOA**

Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

**ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO**

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,  
Centro e Comércio Informal

**PAULO RICARDO ROCHA FARIAS**

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**KELTOM KELLY DE AGUIAR SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### AUTARQUIAS

**CLÁUDIO GUENKA**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de  
Planejamento Urbano

**MANOEL DE CASTRO PAIVA**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**

Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA**

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos  
Delegados do Município de Manaus

#### FUNDAÇÕES

**BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura,  
Turismo e Eventos

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso  
"Doutor Thomas"

## EXPEDIENTE

**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO  
RIBEIRO BISNETO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
**MANAUS**

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Avenida Brasil, nº 2971 - Compenso  
CEP 69036-110

Manaus - Amazonas

Telefone: (92) 3625-5617

e-mail: dom.publicacao@pmm.am.gov.br